

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Conselho Acadêmico do Curso de Administração Pública - Educação à Distância

RESOLUÇÃO № 001/2022-ADP-ED

Resultado dos Processos Especiais de Ingresso - Ano Letivo de 2022.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

- a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;
- o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2022;

as análises dos aproveitamentos de estudos dos currículos dos requerentes e seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Administração Pública - Educação à Distância** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º *Deferir* o pedido de Transferência Interna de **Pólo** da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Administração Pública - EAD**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	RA	Pólo de Origem	Pólo Solicitado
leda Maria Lisboa	125788	Diamante do Norte	Tamarana

Art. 2º *Indeferir* os pedidos de Transferência Interna de **Pólo**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Administração Pública - Educação à Distância**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas no pólo solicitado conforme Edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	RA	Pólo de Origem	Pólo Solicitado
Ana Carolina Marques Pinheiro	123338	Astorga	Sarandi
Claudiane de Andrade Laurindo	125867	Itambé	Sarandi
Danielle Soares dos Santos	125630	Engenheiro Beltrão	Paranavaí
Eucilene Ramos Pereira da S. Andrade	123089	Astorga	Sarandi
Geisiane da Cruz Cazoni	123123	Astorga	Sarandi
Gisiane July Stroher	32708	Astorga	Sarandi
Isabela Vasconcellos Rossi	68986	Engenheiro Beltrão	Cianorte
Joice Camila F. dos Reis	123138	Engenheiro Beltrão	Sarandi
Jonas Leal de Lima	125273	Itambé	Sarandi
Livia Vasconcellos Rossi	123316	Engenheiro Beltrão	Cianorte
Lucimery Rissato	123087	Itambé	Sarandi
Mayara de Castro	70281	Astorga	Sarandi
Natanael Cordeiro	125882	Astorga	Sarandi
Yuri Blener Contarin do Nascimento	125292	Itambé	Sarandi

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Conselho Acadêmico do Curso de Administração Pública - Educação à Distância

1

Continuação da Resolução Nº 001/2022-ADP-ED

Art. 3º No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.6 do edital 002/2022-DAA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2022.

